



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº
03/2023

Da comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

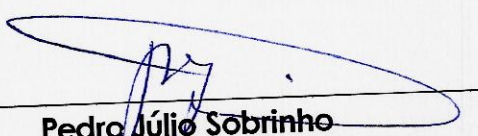
I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; para análise e emissão de parecer a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2023**– que “- ALTERA O ARTIGO 115 E INCLUI O ARTIGO 115-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, a determinada Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 03/2023 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 31 de Julho de 2023.


Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão de OFOSP

Recebemos
Em 01/08/2023
Assinatura: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

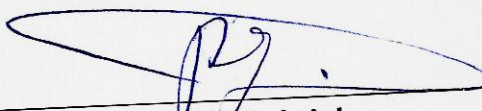
III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 03/2023.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 31 de Julho de 2023.


João Batista de Freitas do Nascimento
Presidente da Comissão de OFOSP


José Silvino Reis de Bittencourt
Membro da Comissão de OFOSP


Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão de OFOSP